



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ple103-2022 – fls. 4

PROJETO DE LEI N.º 103/2022
=DE 11 DE OUTUBRO DE 2022=

ASSUNTO: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA N.º 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.....

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL – PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

CONVERTIDO EM LEI MUNICIPAL N.º _____

OBS.:

INICIADO EM: 11/OUTUBRO/2022

TERMINADO EM:

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP

RECEBIDO, VIA E-MAIL, ÀS 08:00 HS.

EM 14 de 10 de 2022



DEMILSON ROSSETO

Oficial Dep. Assistência Técnica Legislativa
Câmara Municipal de Jardimópolis/SP



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ple103-2022 – fls. 2

Ofício nº. 355-2022
Projeto de Lei nº. 103-2022
Mensagem nº. 103-2022

Jardinópolis, 11 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Serve o presente, para encaminhar o incluso Projeto de Lei, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária nº. 4793, de 18 de novembro de 2021, que especifica”.

DO OBJETO

O crédito adicional no valor de R\$ 72.272,33 (setenta e dois mil reais, duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), tem por finalidade abrir crédito adicional especial, dotação 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica para viabilizar os aditivos de termos de colaboração com as entidades Lar São Vicente de Paulo, ao Núcleo Infante Juvenil, à Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) de Jardimópolis, Ciranda Viva e Sociedade Espirita Dr. Bezerra Menezes.

Informamos, ainda, que destes recursos **R\$ 42.009,50=(quarenta e dois mil, nove reais e cinquenta centavos)** serão destinados às entidades para atender pessoas em situação de vulnerabilidade. conforme segue:

- Associação Ciranda Viva R\$ 22.009,50
- Núcleo Infante Juvenil de Jardimópolis R\$ 20.000,00

Nesta linha, **R\$ 30.262,83=(trinta mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos)** serão destinados as seguintes entidades:

- Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) de Jardimópolis, R\$ 25.079,03
- Lar São Vicente de Paulo, R\$ 2.591,90.
- Sociedade Espirita Dr. Bezerra Menezes, R\$ 2.591,90.

Segue em anexo ao Projeto de Lei os planos de trabalho das entidades, bem como, ata de aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

DOS RECURSOS

O recurso utilizado para efetuar a abertura do crédito especial, no valor total de **R\$ 72.371,88 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, advém do saldo bancário do exercício conforme segue:

- C/C 20.923-6, agência 2211-X, Proteção Social Básica, saldo 31/12/2021= ----- R\$ 60.464,77
Restos a pagar empenhos 8659/21; 8161/21 e 6438/21 = ----- R\$ 2.448,00
Restos cancelados = ----- R\$ 600,00
Saldo Disponível = ----- R\$ 58.616,77
- C/C 20.924-4, agência 2211-X, Prot. Esp. Média Complexidade, saldo 31/12/2021= R\$ 25.079,03
Restos a pagar empenhos= ----- R\$ 0,00
Restos cancelados = ----- R\$ 0,00
Saldo Disponível = ----- R\$ 25.079,03
- C/C 24-149-0, agência 2211-X, Prot. Esp. Alta Complexidade, saldo 31/12/2021= R\$ 7.859,54
Restos a pagar empenhos= ----- R\$ 0,00
Restos cancelados = ----- R\$ 0,00
Saldo Disponível = ----- R\$ 7.859,54



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ple103-2022 –fls. 3

Por ser matéria de alta importância para o município, submetemos à apreciação de Vossas Excelências, a presente matéria, pedindo que a mesma seja apreciada e votada em **REGIME DE URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, na qual fica desde já, pelo presente, solicitada.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257
997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.10.13 13:51:22 -03'00'

= Paulo José Brigliadori =
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA
SENHOR CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

**PROJETO DE LEI Nº. 103/2022
DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4793, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER: - que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 103-2022 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4793, de 18/11/2021, **crédito especial** no valor **de R\$ 72.272,33 (setenta e dois mil reais, duzentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
12 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0022.2.059 – Atendimento/ Acompanhamento Famílias, Crianças, Adolescentes, Idosos e Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade.	
3.3.50.39.00.92.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 42.009,50
08.244.0023.2.064 – Atendimentos/ Acompanhamentos aos Indivíduos em Situação de Risco.	
3.3.50.39.00.92.0510 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 30.262,83
TOTAL-----	R\$ 72.272,33

ARTIGO 2º. - A abertura de crédito especial constante do artigo anterior será coberta através do saldo bancário do exercício anterior, advindos de reprogramação de recursos vinculados estaduais de Proteção Social Básica, Proteção Social Alta Complexidade e Proteção Social Média Complexidade, deliberados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme segue:

- a) Conta Corrente nº 20923-6 da agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, Proteção Social Básica ----- **R\$ 42.009,50.**
- b) Conta Corrente nº 24149-0 da agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, Proteção Social de Alta Complexidade ----- **R\$ 5.183,80.**
- c) Conta Corrente nº 20924-4 da agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, Proteção Social de Média Complexidade ----- **R\$ 25.079,03.**

ARTIGO 3º. - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 11 de outubro de 2022.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997

801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2022.10.13 13:49:39 -03'00'

Paulo José Brigliadori
Prefeito Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Jardinópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social		Unidade	1	2
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)		Unidade	1.301	1.040
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)		Unidade	2.192	1.753
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador		Unidade	2.400	2.600
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	0,00	1,00	0,00	0,00
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	50	65	70	76
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	50	119	120	150
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	600	640	660	700
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			6.986.609,57	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 103-2022



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

PROGRAMA:

Proteção Social Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.12

OBJETIVO:

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

JUSTIFICATIVA:

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

METAS				
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	106	
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	120	
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	20	
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	12	
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	16	
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	4	
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	-	1	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	3	3	3	3
• Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	3	3	3	4
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	1	1	1	1
• Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	1	1	1	1
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	1	1	1	2
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	1	1	-	-
Abertura da Casa de Passagem	1	-	-	-
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		4.837.262,83		

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 103-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0023

AÇÕES

ATIVIDADE	Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco (famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com Deficiência, Pessoas em Situação de rua e mulheres em situação de risco)
-----------	--

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº	2.064
---------------------	----	-------

Produto: Atendimento/acompanhamento

META FISICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
10200	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
2550	2550	2550	2550	10200

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 3.997.262,83
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.216.262,83	927.000,00	927.000,00	927.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 103-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	Nº	02.12
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº	08
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Nº	244
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO	Nº	0022
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	

AÇÕES

ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.	Nº	2.059
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	

Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
21000	unidade

META POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025	META PPA
3500	3500	7000	7000	21000

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 3.406.509,50
------------------------	------------------

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2022	2023	2024	2025
1.303.509,50	696.000,00	701.000,00	706.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 103-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:

2022

PROGRAMA:

Proteção Social Especial

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº 02.12

OBJETIVO:

Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção, incluindo as famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, visando diminuir as violações de direitos na família, prevenindo a reincidência de violações de direitos.

JUSTIFICATIVA:

Empoderar o indivíduo para que ele possa sair da situação de violação de direito, reconstruir e fortalecer seus vínculos afetivos e comunitários, melhorando assim, sua qualidade de vida.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Diminuir as situações de violação de direitos das famílias em 10%	Unidade	118	115
Diminuir as situações de violação de direitos das Criança e Adolescente em 10%	Unidade	133	130
Diminuir as situações de violação de direitos das mulheres em 20%	Unidade	25	24
Diminuir as situações de violação de direitos das pessoas em situação de rua em 25%	Unidade	16	15
Diminuir as situações de violação de direitos dos idosos em 25%	Unidade	21	20
Diminuir as situações de violação de direitos das Pessoas com Deficiência em 30%	Unidade	6	5
Abertura da Casa de Passagem	Unidade	0	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.026.262,83

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 103-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO X

JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO: 2022

PROGRAMA: Jardimópolis em ação

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal da Assistência
Social -FMAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL :

Nº02.12

OBJETIVO:

Fortalecer a função protetiva das famílias e prevenir a ruptura de seus vínculos, criando alternativas de renda e desenvolver ações que possibilitem a promoção, garantia e defesa de direitos humanos e de cidadania a população em situação de vulnerabilidade de risco pessoa e social.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações de acompanhamento às famílias, crianças, adolescentes e idosos em vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento social da população vulnerabilizada devido a pobreza e extrema pobreza.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantação da 2ª unidade do Centro de Referência da Assistência Social	Unidade	1	0
Diminuir a proporção da população vivendo abaixo da linha de pobreza, por sexo, idade, condição perante o trabalho e localização geográfica (urbano/rural) em 20% até 2025 (ODS – 1 E 2)	Unidade	1.301	1.251
Diminuir as famílias (crianças, idosos, pessoas com deficiência) em vulnerabilidade que vivem com renda de até ½ salário mínimo no cadastro único do município em 20% até 2025. (ODS-1 e 2)	Unidade	2.192	2.142
Pessoas capacitadas no Centro Social de Qualificação do Trabalhador	Unidade	600	600
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.894.609,57

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 103-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Atendimentos/Acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco (famílias, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com Deficiência, Pessoas em Situação de rua e mulheres em situação de risco)
-----------	--

CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.064
---------------------	----------

Produto: Atendimento/acompanhamento

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
2550	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.216.262,83
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 103-2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
-----------	---

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2022
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12
FUNÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244
PROGRAMA	JARDINÓPOLIS EM AÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	Atendimento/Acompanhamento as famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade.
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.059

Produto: Atendimentos/acompanhamentos realizados

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
3.500	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.303.509,50
-----------------------------------	------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 103-2022

OFÍCIO SEMAS Nº 118/2022

Jardinópolis, 02 de setembro de 2022.

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE FICHA ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar os procedimentos necessários para ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA ABERTURA DE FICHA ORÇAMENTÁRIA DO RECURSO REPROGRAMADO ESTADUAL – 2021:

- **PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:** Custeio R\$42.009,50
- **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:** Custeio R\$25.079,03
- **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:** Custeio R\$5.183,80

Informamos que tais recursos serão repassados às entidades conforme decisão desta Secretaria, com aprovação do Conselho Municipal da Assistência Social:

- Associação Ciranda Viva – **Proteção Social Básica** – Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes: R\$21.004,75.
- Núcleo Infante Juvenil - **Proteção Social Básica** – Oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes: R\$21.004,75.
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **Proteção Social Especial de Média Complexidade** – Oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência e suas famílias: R\$25.079,03
- Lar Bezerra de Menezes - **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** – Oferta de Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos: R\$2.591,89
- Lar São Vicente de Paulo - **Proteção Social Especial de Alta Complexidade** – Oferta de Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos: R\$2.591,89

Os recursos serão repassados às entidades através de acréscimo de aditivo em Termo de Colaboração de 2022, conforme cronograma de desembolso de cada Instituição parceira.



“DR BEZERRA DE MENEZES”

Lar Esperança

II- DESCRIÇÃO DO PLANO

2.1 TIPO DE SERVIÇO:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Proteção Social Básica ()

Proteção Social Especial Média Complexidade ()

Proteção Social Especial de Alta Complexidade (X)

Endereço do Local de Execução do Serviço: Rua: Américo Sales, 220 Centro, Jardinópolis/SP

2.2 Característica da população a ser atendida:

Público Alvo: Acolhimento a Idosos com 60 anos ou mais, independentes, com vivência de situações de violência e negligência encaminhados ao Serviço de Acolhimento Institucional pelos Serviços de Proteção e/ou procura espontânea do município de Jardinópolis e do Distrito de Jurucê.

DIA/HORÁRIO/PERIODICIDADE: As atividades acontecem normalmente de segunda a sexta-feira, tanto no período da manhã quanto da tarde; durante todo o ano, a instituição funciona todos os dias, inclusive, aos sábados, domingos e feriados, com horários de visitas determinadas, sendo nas quartas-feiras, sextas-feiras e domingos, das 14h30 às 16h00,

Sexo: Ambos os sexos.

Capacidade: 21 Idosos

III- DESCRIÇÃO DO PROJETO

1) **Valor do Projeto:** R\$ 2.591,90 (Dois mil quinhentos e noventa e um reais e noventa centavos.)

2) **Recebimento do Recurso:** o mesmo será utilizado para consumo, Carne Bovina.

2.1 Prazo inicial: Recebimento do recurso.

Prazo final: 12 meses.



“DR BEZERRA DE MENEZES”

Lar Esperança

IV - JUSTIFICATIVA

A Sociedade Espirita “ Dr Bezerra de Menezes”, mantedora do Lar Esperança, presta atendimento a:

IDOSOS: Institucionalizados com possibilidade de locomoção e lucidez compatível com a participação grupal;

IDOSOS: Institucionalizados, residentes na comunidade local e Jurucê com efeito, o idoso a qual é institucionalizado no presente lar tem sido excluído do convívio social e comunitário onde representa para a comunidade um problema social dos mais preocupantes, ainda mais quando se vê marginalizado do convívio familiar, notadamente na oportunidade em que se vê isolado por força da ausência de parentes e amigos, agravada essa situação pelas suas condições orgânicas, na maioria das vezes, Debilitadas e exauridas. E o descaso contribuir para uma solidão triste e sofrida. Sua reintegração, como ser humano que é, na pequena comunidade do Lar Esperança e, quando possível, no círculo social de que faz parte.

Entendemos que a compra de tal alimento contribuirá expressivamente na manutenção da qualidade de vida, de alimentação dos internos e reduziria as despesas o que contribuiria para redirecionar para atividade que venham garantir um atendimento qualificado e humanizado e assim continuemos garantindo por direito uma moradia digna, saudável, moderna e confortável através de investimentos e manutenção dos existentes.

VI – OBJETIVOS

1) Objetivo Geral:

Aumento na qualidade de vida, da alimentação dos idosos através do alimento adequado para o consumo diário, além da diminuição de gastos podendo relocar verbas para demais áreas necessárias da instituição.

2- OBJETIVO ESPECIFICOS:

Na busca de atualizações, adequações e conforto de nossos internos, acreditamos que adquirir a quantidade correta, o alimento ideal para nossos idosos de extrema importância para a manutenção e



“DR BEZERRA DE MENEZES”

Lar Esperança

atendimento de nossos internos, além de garantir uma alimentação equilibrada e saudável de nossos idosos. E assim relocaremos esses gastos com atividades e itens ao nosso internos.

VII- METODOLOGIA:

Todo alimento adquirido com o recurso destinado a entidade, através deste projeto serão armazenado imediatamente nos locais apropriados a partir do recebimento do mesmo, para a utilização de forma que garanta uma qualidade no atendimento aos usuários.

VIII- FASES DE EXECUÇÃO

As fases de execução dar-se-à na seguinte ordem: recebimento do recurso; compra e armazenamento prestação de contas, ressaltando que está sendo anexado no projeto os 03 orçamentos de cada item, prevalecendo para a aquisição o de menor valor.

IX- ESPAÇO FÍSICO

O Lar Esperança é uma entidade com sede própria localizada no centro do Município de Jardinópolis/SP, com acomodações amplas sem barreiras arquitetônicas em alas masculinas e femininas. Espaço externo e interno para o desenvolvimento das atividades, bem como uma sala para guardar os pertences dos idosos acolhidos.

X- RECURSO HUMANO



“DR BEZERRA DE MENEZES”

Lar Esperança

Enfermeira	Superior	30 horas	Contrato	Próprio
Fisioterapeuta	Superior	12 Horas	Contrato	Próprio
Terapeuta Ocupacional	Superior	12 Horas	Contrato	Próprio
Nutricionista	Superior	12 Horas	Contrato	Próprio
Assistente Social	Superior	30 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Próprio
Cozinheira	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Cozinheira	Fundamental	44 Horas	CLT	Próprio
Educador Físico	Superior	2h	Voluntário	Voluntário
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas t	CLT	Próprio
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar de Limpeza	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Cuidadora	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Cuidadora	Fundamental	44 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal
Auxiliar Enfermagem	Técnico	36 Horas	CLT	Municipal



“DR BEZERRA DE MENEZES”

Lar Esperança

XI – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros:

Quantidade	Alimento a ser adquirido	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
64,900 KG	Carne Bovina	39,90	2.591,90



“DR BEZERRA DE MENEZES”

Lar Esperança

XII - AVALIAÇÃO ANÁLISE QUANTITATIVA E QUALITATIVA

A avaliação será constante, através de análise em conjunto e individual dos técnicos sobre os resultados obtidos, na conservação e manutenção, buscando constantemente a melhoria na qualidade de vida de nossos idosos.

Jardinópolis, 15 de setembro de 2022.

NELSON
ANTONIO
GAGLIARDI

Assinado de forma digital
por NELSON ANTONIO
GAGLIARDI
Dados: 2022.09.15 17:36:56
-03'00'

Nelson Antônio Gagliardi
Presidente

Jennifer Soares Goudinho
Técnico Responsável
Assistente Social



“DR BEZERRA DE MENEZES”

Lar Esperança

DECLARAÇÃO

Eu, Nelson Antônio Gagliardi, Presidente da Sociedade Espirita Dr Bezerra de Menezes de Jardinópolis, portador do RG Nº 15.281.632.X e CPF Nº150.781.108-01. DECLARO, sob as penas da Lei, que: 1 – O CNPJ da Entidade Social é nº 50.710.425/0001.62- A Entidade Social não está impedida, pelo TRIBUNAL DE CONTAS e demais poderes constituídos, de receber recursos públicos; - Município: Jardinópolis/SP -Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Jardinópolis (SP), 15 de Setembro de 2022.

NELSON ANTONIO
GAGLIARDI

Assinado de forma digital por
NELSON ANTONIO GAGLIARDI
Dados: 2022.09.15 17:37:50
+03'00'

Nelson Antônio Gagliardi
PRESIDENTE

SUPERMERCADO FRATUCCI

ORÇAMENTO DE VENDA

Nº 1609

Cliente: SOCIEDADE ESPIRITA DR BEZERRA DE MENEZES

ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR DO KG
1	BOVINO PATINHO	R\$ 42.90

Assinatura :

SUPERMERCADO FRATUCCI - LJ 04
Jonile R. Santos

VAREJAO BERGONCINI LTDA

COTAÇÃO: 000921 DESCRIÇÃO: BEATRIZ

CONTATO: LAR ESPERANCA

PRODUTO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BARRAS	QTDE.	PREÇO VENDA	TOTAL
000111	PATINHO KG CARNE BOVINA	0000000000111	1,000	39,90	39,90
TOTAIS					39,90

PROPOSTA VALIDA POR 10 DIAS

VAREJÃO BERGONCINI
CNPJ 06.161.000/0001-50
VAREJAO BERGONCINI LTDA IE 399.078.339.116

Camela Carneiro
34/09

ORÇAMENTO DE VENDA

Nº ORÇAMENTO: 10771

CLIENTE: 151 - SOCIEDADE ESPIRITA DR BEZERRA DE MENEZES

CADASTRO: 14/09/2022

VENDEDOR: 1 - SUPERMERCADO SB BABA

ENTREGA: null

ITEM	PRODUTO	EAN	DESCRIPTIVO	VALOR	DESCONTO	QTDE	TOTAL
1	76		BOVINO PATINHO MOIDO KG	41,50	0,00	1,00	41,50
TOTAL GERAL:							41,50

OBSERVAÇÕES:

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS

Relação de Restos a Pagar de 01/01/1900 a 11/10/2022 (Geral)

Administração Direta

Empenho	Data Emissão	Credor/Contrato de Dívida	Fonte de Rec.	Valor Inscrito	Valor Cancelado	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS								
Recurso: 00.02.0510 (0510) - Estado-Assistência Social Geral								
0006438/21	02/08/2021	L FONTOURA LIMA INFORMATICA	00.02.0510 (0510)	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00
0008161/21	30/12/2021	BRUNO CARDOSO DOS SANTOS 37493658811	00.02.0510 (0510)	1.848,00	0,00	1.848,00	1.848,00	0,00
0008659/21	08/10/2021	PONTO L MATERIAIS DE LIMPEZA E UTILIDADES I	00.02.0510 (0510)	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00
Total do Recurso:				2.448,00	600,00	1.848,00	1.848,00	0,00
Total Entidade:				2.448,00	600,00	1.848,00	1.848,00	0,00
Total Geral:				2.448,00	600,00	1.848,00	1.848,00	0,00

Projeto de Lei nº 103-2022



De Prefeitura de Jardinópolis <notificacao@1doc.com.br>
Para <secretarialegislativa@camarajardinopolis.sp.gov.br>, <secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br>, <juntamilitar062@gmail.com>, <paloma.mcr8@gmail.com>
Responder para <responda+313231342D3731303835@1doc.com.br>
Data 2022-10-13 14:32

Ofício 957/2022:



Boa tarde

Encaminho o Projeto de Lei nº 103-2022 e respectivos anexos.

Atte.

—
Adriana Aparecida Brilhadori
Chefe de gabinete e cerimonial

[Saiba como responder este Ofício](#)
Atenção: existem anexos relacionados a este documento. Acesse a versão completa abaixo para ter acesso.



Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Jardinópolis** neste e-mail, [clique aqui](#).